



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 61/2006

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 456/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-09-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-13 a dez.-13, com percentual de 5,51%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.496,08 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2014, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE - Feliz/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.